

PORTARIA CFO-SEC-63, de 16 de novembro de 2006

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como
observador do Conselho Federal de
Odontologia, nas eleições a serem
realizadas no Conselho Regional de
Odontologia do Mato Grosso, juntamente com
o Assessor Especial da Presidência do CFO,
Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior, no
dia 24 de novembro de 2006, designado pela
Portaria CFO-SEC-57, de 31.10.06, o
Conselheiro-Federal José Mário Moraes
Mateus.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 16 de novembro 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

